



## PARTE A

### GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Aviso n.º 6393/2010**

Em conformidade com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março de 1999, e para efeitos do estipulado no artigo 96.º do mesmo decreto-lei, comunica-se a todo o pessoal dos serviços de apoio

a este Gabinete de que pode deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, reclamação acerca da organização da lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2009, aprovada e oportunamente distribuída para consulta pessoal, nos termos da lei.

23.03.2010. — O Chefe do Gabinete, *António de Almeida da Costa Coelho*.

203066696



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência  
do Conselho de Ministros

**Despacho n.º 5580/2010**

#### Declaração de utilidade pública

O Coral Sinfónico de Portugal, pessoa colectiva de direito privado n.º 502816252, com sede na freguesia de Olaia, concelho de Torres Novas:

Presta, desde 1992, relevantes serviços à comunidade onde se insere através da promoção da cultura, na vertente da música coral sinfónica; Apresenta anualmente um concerto que integra solistas profissionais e uma orquestra criada *ad hoc*;

Proporciona, através da Academia Nova de Música, a um número considerável de cantores amadores, estágios de canto, de piano e de formação musical;

Tem cooperado com as mais diversas entidades e com a administração local na prossecução dos seus fins.

Não obstante, a entidade deverá comprovar, anualmente, a manutenção da situação de suficiência económico-financeira. Deverá, igualmente, ter em consideração que, se os membros dos órgãos sociais forem assalariados e, conseqüentemente, os primeiros beneficiários da sua actividade, poderá estar em causa a atribuição das isenções fiscais previstas no artigo 11.º do CIRC.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 34/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro o Coral Sinfónico de Portugal pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

12 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

5152010

**Despacho n.º 5581/2010**

#### Declaração de utilidade pública

A Associação Musical Lisboa Cantat, pessoa colectiva de direito privado n.º 500882819, com sede na freguesia de Marvila, concelho de Lisboa, presta, desde 1979, relevantes serviços à comunidade de promoção da música erudita, na vertente do canto coral. Esta associação desenvolve, também, uma meritória acção pedagógica, contribuindo para a iniciação e para a formação no campo musical.

Tem efectuado, a nível internacional, várias digressões e participado em vários festivais, bem como colaborado com orquestras e maestros de diversos países, divulgando a música coral sinfónica portuguesa.

Coopera com as mais diversas entidades e com a administração local na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 45/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Associação Musical Lisboa Cantat pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

12 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

5122010

**Despacho n.º 5582/2010**

#### Declaração de utilidade pública

A Fundação Caixa Agrícola de Leiria, pessoa colectiva de direito privado n.º 506955710, com sede na freguesia de Leiria, concelho de Leiria:

Presta, desde 2004, relevantes serviços à comunidade onde se insere que se traduzem em apoios financeiros a entidades que se dedicam à promoção de acções referentes à educação, à solidariedade, à cultura e à filantropia;

Coopera com as mais diversas entidades e com a administração local na prossecução dos seus fins;

Não obstante, a entidade deverá comprovar, anualmente, a manutenção da situação de suficiência económico-financeira.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 16/UP/2009, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Fundação Caixa Agrícola de Leiria pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

12 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

5162010

**Despacho n.º 5583/2010**

#### Declaração de utilidade pública

A APMP — Associação para a Promoção do Multimédia e da Sociedade Digital, pessoa colectiva de direito privado n.º 503830143, com

sede na freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, vem prestando, desde 1996, relevantes serviços na promoção e na divulgação das indústrias do multimédia, dos novos conteúdos, das novas tecnologias e da Internet, a nível interno e externo.

As actividades promovidas têm-se mostrado de grande relevância na implementação de programas e de projectos que dinamizam a área multimédia em Portugal.

Tem cooperado com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins, nomeadamente com os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação, do Trabalho e da Solidariedade Social, com a AICEP e com o Gabinete do Coordenador Nacional de Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 77/UP/2007, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a APMP — Associação para a Promoção do Multimédia e da Sociedade Digital pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

12 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

5192010

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Despacho n.º 5584/2010

Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a prorrogação, por mais um ano, da licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional ao técnico superior do ex-Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar Miguel Alexandre da Cunha Folgado Sanchez Moreno para continuar a prestar serviço no Parlamento Nacional de Timor-Leste, através do Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas, na qualidade de funcionário, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

22 de Março de 2010. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

203066558

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

### Despacho n.º 5585/2010

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues, pelo período de um ano, com efeitos a 20 de Dezembro de 2009.

15 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203069474

### Despacho n.º 5586/2010

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Emília Rodrigues Pedrosa licença espe-

cial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Emília Rodrigues Pedrosa, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

16 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203066866

### Despacho n.º 5587/2010

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

16 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203067132

### Despacho n.º 5588/2010

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Jessica Maria Rebelo Leão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa de Macau, concedida a Jessica Maria Rebelo Leão, pelo período de um ano, com efeitos a 2 de Janeiro de 2010.

16 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203067992

### Despacho n.º 5589/2010

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Luís Manuel Pacheco de Matos Rôlo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Luís Manuel Pacheco de Matos Rôlo, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

16 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203067798

### Despacho n.º 5590/2010

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Maria Costa Farinha licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Maria Costa Farinha, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

16 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203067043